



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 007/2017

Processo nº 101/2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017, para os fins que especifica.

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ **1.183.718,59 (um milhão, cento e oitenta e três mil, setecentos e dezoito reais, e cinquenta e nove centavos)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito especial estão constantes abaixo:

02.08-COORDENADORIA ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0012 2.018-Manutenção Ensino Fundamental		
3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte: 05 – Federal	200.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc.-P. Jurídica	Fonte: 05 – Federal	172.892,91

02.10-COORDENADORIA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.306.00322 2.027-Manutenção Merenda Escolar		
3.3.90.30-Material de Consumo	Fonte: 05 – Federal	93.740,31

02.15-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0038 2.046-Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens	Fonte: 05 – Federal	
300.0027-Bloco Atenção Básica		244.744,00
300.0026-Bloco Media e Alta Complexidade		45.710,99
3.3.90.30-Material de Consumo	Fonte: 05 – Federal	
300.0027-Bloco Atenção Básica		37.820,68
3.3.90.39-Outros Serv.Terc.-Jurídica	Fonte: 05 – Federal	
300.0027-Bloco Atenção Básica		32.820,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

300.0026-Bloco Media e Alta Complexidade		15.237,03
4.4.90.52-Equip. e Material Permanente	Fonte: 05 – Federal	
300.0027-Bloco Atenção Básica		32.820,56
300.0026-Bloco Media e Alta Complexidade		15.237,03

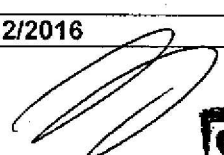
10.304.0038 2.045-Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens	Fonte: 05 – Federal	40.490,50
300.0024-Bloco Vigilância em Saúde		
4.4.90.52-Equip. e Material Permanente	Fonte: 05 – Federal	20.245,23
300.0024-Bloco Vigilância em Saúde		
3.3.90.30-Material de Consumo	Fonte: 05 – Federal	20.245,23
300.0024-Bloco Vigilância em Saúde		
3.3.90.39-Outros Serv.Terc.-Jurídica	Fonte: 05 – Federal	20.245,23
300.0024-Bloco Vigilância em Saúde		

02.13-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0034 2.039-Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
4.4.90.52-Equip. e Material Permanente	Fonte: 01 – Tesouro	40.435,41
4.4.90.52-Equip. e Material Permanente	Fonte: 05 – Federal	10.000,00
3.3.90.39-Outros Serv.Terc.-Jurídica	Fonte: 05 – Federal	75.748,69
3.3.90.30-Material de Consumo	Fonte: 05 – Federal	33.689,90

08.243.0032 2.035-Manutenção da Assistência Criança e Adolescente		
3.3.90.30-Material de Consumo	Fonte: 05 – Federal	16.594,33
3.3.90.39-Outros Serv.Terc.-Jurídica	Fonte: 05 – Federal	15.000,00

Total		1.183.718,59
--------------	--	---------------------

Artigo 3º. – O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro em 31/12/2016, quando apurado por recurso vinculado fundo a fundo/convênio e fonte de recursos, a saber:

Órgão Concedente	Dados Bancários em 31/12/2016	Valor
  Largo Bom Jesus, 990 Centro Potirendaba-SP CEP: 15105-000 CNPJ: 45.094.001/0001-28 Tel: (17) 3827-9200 E-mail: pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br Site: www.potirendaba.sp.gov.br ADM 2017 / 2020		



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Doações ao FMAS	Doações FMAS – BB 35-3	40.435,41
Ministério Des. Social	IGD Bolsa Família FNAS BB 8.393-3	16.083,69
Ministério Des. Social	PSEMC – PAEFI FNAS BB 8.396-8	39.770,34
Ministério Des. Social	GSUAS – FNAS BB 8.394-1	11.761,01
Ministério Des. Social	PSB/PAIF SCFV FNAS BB 8397-6	51.823,55
Ministério Des. Social	PSEAC Casa Lar - FNAS BB – 8.395-X	31.594,33
Ministério da Saúde	PAB Fixo – Bloco Atenção Básica – BB. 14428-2	348.205,68
Ministério da Saúde	Vigilância Sanitária – Bloco Vigilância Sanitária em Saúde – BB 14431-2	101.226,19
Ministério da Saúde	BLMAC – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar BB 14430-4	76.185,17
Ministério da Educação	Salário Educação – FNDE – BB 8957-5	372.892,91
Ministério da Educação	PNAE – FNDE – BB 5191-8	93.740,31
TOTAL.....		1.183.718,59

Artigo 4º. – Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Artigo 5º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Potirendaba, 24 de fevereiro de 2017.

FLAVIO DANIEL ALVES
Prefeito Municipal

